



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 033/2017

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO
PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:**

Artigo 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Alto Paraíso para o exercício financeiro de 2018, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º, da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social.

Artigo 2º - A receita total estimada no Orçamento Geral do Município, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 27.378.143,62 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), fixando a despesa em igual valor.

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificada em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no Anexo 2 – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES	R\$	30.136.839,40
1100-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias.....	R\$	1.568.000,00
1200-Receita de Contribuições.....	R\$	275.000,00
1300-Receita Patrimonial.....	R\$	462.500,00
1400-Receita Agropecuária.....	R\$	7.000,00
1600-Receita de Serviços.....	R\$	52.000,00
1700-Transferências Correntes.....	R\$	27.708.839,40
1900-Outras Receitas Correntes.....	R\$	63.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.891.204,22
2100-Operações de Crédito.....	R\$	700.000,00
2400-Transferências de Capital.....	R\$	1.191.204,22
TOTAL DA RECEITA BRUTA	R\$	32.028.043,62
(-) Deduções de Receita – Renúncia.....	R\$	2.550,00
(-) Deduções de Receita – Descontos Concedidos.....	R\$	20.350,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB.....	R\$	4.627.000,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$	4.649.900,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$	27.378.143,62



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, unidades orçamentárias, funções, natureza da despesa, cujo desdobramento apresenta-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Orçamento Geral

01 – CÂMARA MUNICIPAL.....	R\$	1.501.439,40
01.01 – Poder Legislativo.....	R\$	1.501.439,40
02 – Gabinete do Prefeito Municipal.....	R\$	815.870,00
02.01 – Chefia de Gabinete.....	R\$	522.500,00
02.02 – Controladoria Interna.....	R\$	165.135,00
02.03 – Assessoria Jurídica Vinculada ao Prefeito.....	R\$	128.235,00
03 – Secretaria Geral de Administração.....	R\$	1.618.355,00
03.01 – Gabinete do Secretário.....	R\$	94.100,00
03.02 – Divisão de Assistência Técnica e Administrativa.....	R\$	816.735,00
03.03 – Divisão de Material e Patrimônio.....	R\$	68.135,00
03.04 – Divisão de Compras e Licitações.....	R\$	132.425,00
03.05 – Divisão de Serviços Gerais.....	R\$	110.225,00
03.06 – Procuradoria Municipal de Assuntos Jurídicos.....	R\$	396.735,00
04 – Secretaria de Fazenda e Planejamento.....	R\$	1.926.500,00
04.01 – Gabinete do Secretário.....	R\$	88.550,00
04.02 – Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.....	R\$	1.442.700,00
04.03 – Divisão de Tributos, Arrecadação e Fiscalização	R\$	395.250,00
05 – Secretaria de Recursos Humanos.....	R\$	525.050,00
05.01 – Gabinete do Secretário de Recursos Humanos.....	R\$	71.725,00
05.02 – Divisão de Recursos Humanos.....	R\$	453.325,00
06 – Secretaria de Cultura.....	R\$	565.500,00
06.01 – Gabinete do Secretário de Cultura.....	R\$	76.875,00
06.02 – Divisão de Cultura.....	R\$	488.625,00
07 – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.....	R\$	6.033.540,00
07.01 – Gabinete do Secretário.....	R\$	77.025,00
07.02 – Divisão de Educação.....	R\$	5.801.890,00
07.03 – Divisão de Esporte e Lazer.....	R\$	154.625,00
08 – Secretaria de Saúde	R\$	6.087.375,00
08.01 – Gabinete do Secretário de Saúde.....	R\$	84.850,00
08.02 – Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	5.263.025,00
08.03 – Divisão de Assistência à Saúde.....	R\$	739.500,00
09 – Secretaria de Obras, Planej. Urb. e Serviços Públicos.....	R\$	3.540.404,22
09.01 – Gabinete do Secretário.....	R\$	76.675,00
09.02 – Divisão de Obras, Planej. Urb. e Serviços Públicos.....	R\$	3.260.479,22
09.03 – Fundo Mun. Habitação de Interesse Social.....	R\$	203.250,00
10 – Secretaria de Serviços Rodoviários.....	R\$	1.026.900,00
10.01 – Gabinete do Secretário.....	R\$	72.375,00
10.02 – Divisão de Serviços Rodoviários.....	R\$	954.525,00
11 – Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.....	R\$	453.450,00



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

11.01 – Gabinete do Secretário de Agropecuária e Abast.....	R\$	77.425,00
11.02 – Divisão de Agropecuária e Abastecimento.....	R\$	376.025,00
12 – Secretaria de Indústria e Comércio.....	R\$	225.730,00
12.01 – Gabinete do Secretário de Indústria e Comércio.....	R\$	79.075,00
12.02 – Divisão de Indústria e Comércio.....	R\$	146.655,00
13 – Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Ecologia, Fiscalização, Saneamento e Assistência Agrária.....	R\$	1.229.525,00
13.01 – Gabinete do Secretário.....	R\$	78.875,00
13.02 – Divisão de Turismo.....	R\$	63.725,00
13.03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente.....	R\$	523.925,00
13.04 – Divisão de Saneamento e Assistência Agrária.....	R\$	563.000,00
14 – Secretaria Municipal de Promoção Social.....	R\$	1.828.505,00
14.01 – Gabinete do Secretário.....	R\$	77.675,00
14.02 – Departamento de Programas Sociais.....	R\$	52.275,00
14.03 – Divisão de Programas Sociais.....	R\$	208.925,00
14.04 – Divisão de Promoção Humana.....	R\$	101.125,00
14.05 – Divisão de Assuntos Comunitários.....	R\$	434.425,00
14.06 – Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	512.675,00
14.07 – Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente.....	R\$	235.380,00
14.08 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.....	R\$	206.025,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....	R\$	27.378.143,62

POR FUNÇÕES

Orçamento Fiscal

01 – Legislativa.....	R\$	1.501.439,40
04 – Administração.....	R\$	3.830.775,00
08 – Assistência Social.....	R\$	1.828.505,00
09 – Previdência Social.....	R\$	150.000,00
10 – Saúde.....	R\$	6.087.375,00
12 – Educação.....	R\$	5.878.915,00
13 – Cultura.....	R\$	565.500,00
15 – Urbanismo.....	R\$	4.344.054,22
16 – Habitação.....	R\$	203.250,00
17 – Saneamento.....	R\$	563.000,00
18 – Gestão Ambiental.....	R\$	602.800,00
20 – Agricultura.....	R\$	453.450,00
22 – Indústria.....	R\$	225.730,00
26 – Transporte.....	R\$	20.000,00
27 – Desporto e Lazer.....	R\$	218.350,00
28 – Encargos Especiais.....	R\$	870.000,00
99 – Reserva de Contingência.....	R\$	35.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....	R\$	27.378.143,62

POR NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Orçamento Geral

3 – Despesas Correntes

1 – Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	13.710.771,92
2 – Juros e Encargos da Dívida.....	R\$	220.000,00
3 – Outras Despesas Correntes.....	R\$	9.608.522,03

4 – Despesas de Capital

4 – Investimentos.....	R\$	3.403.849,67
6 – Amortização da Dívida.....	R\$	400.000,00

9 – Reserva de Contingência

9 – Reserva de Contingência.....	R\$	35.000,00
----------------------------------	-----	-----------

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....R\$ 27.378.143,62

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado:

I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2018 créditos adicionais até o limite de 15 % (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II – A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III – Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64;

IV – Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

V – A abrir no curso da execução do orçamento de 2018, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

VI – A transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF;

Parágrafo Único: Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso VI deste artigo, aquelas despesas que fazem parte da mesma classificação funcional programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade, projeto ou atividade orçamentária.

VII – Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes para o exercício de referência com a finalidade de compatibilização das metas das ações orçamentárias de alterações de valores e outras modificações.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenções sociais para entidades educacionais, assistenciais e de saúde sem fins lucrativos, desde que esteja em conformidade com a legislação vigente que trata do assunto.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2.018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2.017.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

M E N S A G E M

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei Nº 033/2017, que ora enviamos a essa Colenda Casa de Leis para que seja submetido à apreciação e deliberação dos Nobres Edis, têm como objetivo apresentar a nova proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2018.

Ressaltamos que já enviamos o Projeto de Lei Nº 028/2017 que trata do assunto, porém, com a sanção da Lei Complementar Nº 080/2017 que altera a estrutura administrativa do Município necessitamos que seja **substituído** o Projeto de Lei Nº 028/2017 pelo Projeto de Lei Nº 033/2017 com a finalidade de adequação da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018 com a nova estrutura administrativa.

Na oportunidade expressamos votos de elevada consideração e apreço.

Paço Municipal, 16 de outubro de 2017.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso
Alto Paraíso – PARANÁ.